

I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, entidade dotada de personalidade jurídica de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº [REDAZIDA], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDAZIDA], neste ato representada legalmente por sua Diretora Presidente: **Celi Camargo**, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF nº [REDAZIDA], portadora do RG nº [REDAZIDA], residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDAZIDA], e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº [REDAZIDA], portador do RG nº [REDAZIDA], residente e domiciliado na [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº [REDAZIDA], com sede na [REDAZIDA], neste ato representada pelos representantes legais: **Alexandre Stipanich Lovecchio**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº [REDAZIDA], portador do RG nº [REDAZIDA], e **Fábio Abreu Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF nº [REDAZIDA], portador do RG nº [REDAZIDA], ambos com residência profissional na cidade de São Paulo/SP, na [REDAZIDA], adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, prorrogar o presente contrato, que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste aditivo: a alteração da contratada, decorrente de incorporação, passando de **CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÃO S/A**, CNPJ nº. [REDAZIDA], com sede na [REDAZIDA], para **SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ nº. [REDAZIDA], com sede na [REDAZIDA], sendo esta a pessoa jurídica que passa a constar no presente contrato como sendo a empresa **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Recursos: Próprios - Conta Contábil: 3.1.1.2.04.0006 – Internet/Telefone.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2022, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2. Este aditivo é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 13.303/16.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 22 de dezembro de 2023.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Celi Camargo
Diretora Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo
Financeiro

CONTRATANTE

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S/A

Alexandre Stipanich Lovecchio

Fábio Abreu Carvalho

Representantes Legais

CONTRATADA

Testemunhas:

Helder Felisberto Cardoso

CPF: [REDACTED]

Marcia Araújo Borges

CPF: [REDACTED]